



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.122/2022

Fica declarado deserto o procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº 001/2022 – FUNREBOM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

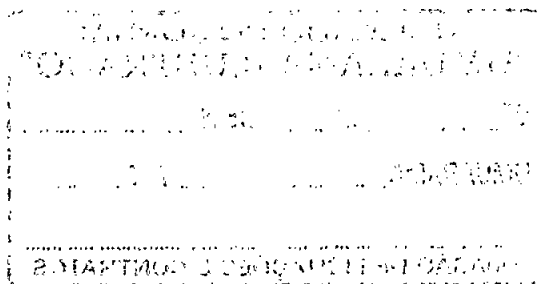
Art. 1º. Fica declarado deserto o procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico sob nº 001/2022 - FUNREBOM, que tem por objeto a contratação de empresa para o fornecimento de materiais diversos (rolo de lona, telhas onduladas, capa cumeeira e trena), para atender as necessidades da Defesa Civil de Umuarama, no atendimento ao público.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 01 de junho de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária de Administração



PUBLICADO NO JORNAL
"UMUARAMA ILUSTRADO"
DE 02/06/2022 DE N.º 1242
UMUARAMA, 02/06/2022
KONALDO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS